



Câmara Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra 126 - Piso superior
myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br

vereadora
Myrella
Soares



Indicação nº 66 / 2025

Senhor Presidente,

ENCAMINHA-SE
Sala das Sessões 22 | 04 | 25
SSB
PRESIDENTE

A vereadora que subscreve, de acordo com os termos regimentais, indica ao Exmo. Prefeito Municipal que a entrega dos leites das crianças que fazem parte do programa “*Viva Leite*” sejam realizadas por profissionais do serviço social.

Justificativa

Ocorre que recebi inúmeras reclamações de usuários que relatam irregularidades diversas com relação à entrega dos leites, visto que a responsabilidade do Programa é do Serviço Social, entendo que as unidades de saúde até podem ceder o espaço físico para o serviço, porém a entrega e controle de faltas em nada tem à ver com o andamento das unidades de saúde. Sendo que tal alteração em nada afetaria a população, pois o serviço continuaria consubstancialmente.

Por último, que cópia da presente seja encaminhada ao ilustre Prefeito.

Sala das sessões, 22 de abril de 2025

Câmara Municipal de
Bariri/SP
16 ABR 2025
PROTOCOLO
Nº 362


Myrella Soares da Silva
Vereadora